



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 12/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR:

Art. 1º- Fica Prorrogado por igual período, o **CONCURSO PÚBLICO nº 005/2016**, para provimento de cargos efetivos (estatutário).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal